

## Sugestão de Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O(A) professor(a)/TAE **Alex Sandro Poltronieri**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX** (Probolsas 2025) torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudante de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Educação Ambiental, Conservação da Biodiversidade e o Papel das Abelhas Frente às Mudanças Climáticas**.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **13/2024/PROEX** (Probolsas 2025).
- 1.2. O projeto de extensão **Educação Ambiental, Conservação da Biodiversidade e o Papel das Abelhas Frente às Mudanças Climáticas** tem por objetivo geral **desenvolver atividades de educação ambiental no Parque Cidade das Abelhas, utilizando as abelhas como modelos biológicos para compreender as interações que garantem o equilíbrio dos ecossistemas**.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no edital nº nº **13/2024/PROEX** (Probolsas 2025) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2025.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 17 de fevereiro de 2025 por meio do e-mail [alex.poltronieri@ufsc.br](mailto:alex.poltronieri@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:
  - I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);
  - II - Histórico escolar atualizado;
  - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
  - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site de departamento de Fitotecnia (<https://fit.ufsc.br>) e os candidatos serão informados via e-mail.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada por meio de entrevista, entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2025, a partir das 14h (horário de Brasília), via Google Meet, cujo link será enviado por e-mail para os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 05 de fevereiro 2025.

**Alex Sandro Poltronieri**  
Professor - Siapem 3013044  
(Original firmado)

## **Cronograma**

Inscrições - 10 a 17 de fevereiro de 2025

Seleção – 19 a 21 de fevereiro de 2025 (Google Meet)

Divulgação dos Resultados – 24 de fevereiro de 2025

Indicação de bolsista - 25 de fevereiro de 2025

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)  
e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)